



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 58

15 de agosto de 2022



Denomina de "Avenida Prefeito Renato de Oliveira Barros" a "Avenida Marginal da Rodovia Gastão Dal Farra", localizada no trecho entre o loteamento Jardim Santa Cecília e o Reserva Central Parque.

Art. 1º Fica denominada de "**AVENIDA PREFEITO RENATO DE OLIVEIRA BARROS**" a "Avenida Marginal da Rodovia Gastão Dal Farra" localizada no trecho entre o loteamento Jardim Santa Cecília e o Reserva Central Parque, com início na Avenida José Ítalo Bacchi e término na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de agosto de 2022.

Vereadores Autores:

PALHINHA
UNIÃO

SILVIO
REPUBLICANOS

LELO PAGANI
PSDB

PEDROSO
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J1S7-X250-N75A-DOB4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Renato de Oliveira Barros, nasceu em Botucatu no dia 28 de junho de 1902. Era filho de Joaquim Gonçalves de Barros, conhecido como Nhô Quim de Barros, que foi fazendeiro e vereador em Botucatu em 1918 e dona Carolina de Oliveira Barros.

Foi casado com a Sra. Dinorah Marcela Colino de Barros, com quem teve duas filhas: Roseli e Maria Regina. A Sra. Dinorah faleceu quando Renato ainda estava a frente da Prefeitura de Botucatu.

Comerciante de Café possuía estabelecimento ao lado do Hotel Santo Antônio, próximo a antiga estação ferroviária de Botucatu, onde, inclusive, mantinha uma máquina de beneficiar arroz e café.

Político nato exerceu a vereança na cidade falecendo no dia 25 de agosto de 1986 sendo sepultado no cemitério “Portal das Cruzes”.

Em 1947, Renato de Oliveira Barros era prefeito de Botucatu, substituindo provisoriamente João Maria de Araújo Junior.

Em 21 de março foi nomeado interventor pelo então governador do Estado de São Paulo, Ademar Pereira de Barros. Em maio, Renato cede lugar ao Prof. Adolfo Pinheiro Machado, para concorrer ao cargo eletivo nesse mesmo ano.

Nas eleições de 15 de novembro de 1948, Renato de Oliveira Barros concorreu para o cargo de prefeito com Oswaldo Lunardi, saiu vitorioso com 5.739 votos, assumindo em 1º de janeiro com o primeiro prefeito eleito pelo povo.

À frente da Prefeitura realizou inúmeros feitos como, por exemplo, fixou ponto de ônibus na Praça Coronel Moura, contribuiu para a escolha de Botucatu como sede da 1ª Zona de Mecanização da Lavoura no Estado de São Paulo, proibiu o trânsito de boiadas pelas ruas centrais de Botucatu, concluiu a então nova represa do Rio Pardo, iniciou a construção das primeiras 100 casas populares em Botucatu, extinguiu o racionamento de açúcar, farinha e pão, entre muitas outras realizações em prol do desenvolvimento de Botucatu.

O nosso homenageado, além de outras qualidades, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4282/2002.

Por ser esta uma justa e merecida homenagem, peço aos nobres pares, a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de agosto de 2022.

Vereadores Autores:

PALHINHA
UNIÃO

SILVIO
REPUBLICANOS

LELO PAGANI
PSDB

PEDROSO
UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 58
15 de agosto de 2022



Botucatu, 15 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J1S7-X250-N75A-D0B4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J1S7X250N75AD0B4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J1S7-X250-N75A-D0B4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J1S7-X250-N75A-D0B4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>